

52°43'6.19"W

52°41'8.75"W

52°39'11.31"W

52°37'13.86"W

52°35'16.42"W

52°33'18.98"W

27°26'8.68"S

27°28'6.12"S

27°30'3.56"S


27°32'1.01"S

27°26'8.68"S

27°28'6.12"S

27°30'3.56"S

27°32'1.01"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLIS E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENAS E RECURSOS NATURAIS
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS